



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.665 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2025.

Autor(a): VER. PASTOR OLIVEIRA LIMA.

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO AMIGOS DA COMUNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO AMIGOS DA COMUNIDADE**, CNPJ de nº 48.067.312/0001-49, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FF1043D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/05/2025. Edição 7172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>